



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Prefeitura e você, juntos por uma cidade cada vez melhor
Rua Brasil, 1487 – Campo Mourão – PR CEP: 87301-140
CNPJ: 75.904.524/0001-06 – Fone (044) 3518-1144



PLANO DE TRABALHO – CAMPO MOURÃO - PR

PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO - PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: CAMPO MOURÃO - PR CNPJ: **75.904.524/0001-06**

Endereço: **Rua Brasil, 1487 Campo Mourão**

UF: PR CEP: **87301-140** Telefone: **(44) 3518-1144**

Conta Corrente: nº 56598-9 Banco: Banco Brasil Agência: 0406-5 Praça de Pagamento: Campo Mourão

Responsável: **Regina Massaretto Bronzel Dubay** CPF: 027.030.269-78

CI/Órgão Expedidor: 3.159.994-6 SSP/PR Cargo: Prefeita Municipal Função: Administradora Municipal

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:

Endereço: CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7,3 quilômetros. Os trechos a serem recuperados estão assim distribuídos:

- Estrada Piquirivaí ao Rio do Campo (3,8 km)
- Estrada do Alto Alegre à Campo Mourão - Parte (3,5 km)

4. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Campo Mourão – Pr. ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios. Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Prefeitura e você, juntos por uma cidade cada vez melhor!

Rua Brasil, 1487 – Campo Mourão – PR CEP: 87301-140
CNPJ: 75.904.524/0001-06 – Fone (044) 3518-1144



população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

O trecho indicado para recuperação, com os serviços propostos, é prioritário por atender ao transporte escolar, constitui linha de escoamento da pecuária de leite e beneficia um grande número de produtores.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	02
2 - Número de agricultores	112
Comunidades atendidas: Piquirivaí e Alto Alegre	

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município	SEAB	Prazo de execução
Aquisição de 14.347,8 litros de óleo diesel	2,59	37.160,80	4.160,00	33.000,00	26/02/2017

OBS: O valor total da aquisição de 14.347,8 litros de óleo diesel será de R\$ 37.160,80. A diferença do valor (R\$ 4.160,80) será aportado pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão a título de contrapartida, tendo em vista o aumento do valor orçado.

7. PLANO DE OBRAS

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
2	Regularização e abaulamento do leito	km	7,3	Motoniveladora	24,86
3	Lombadas	Un	63	Pá carregadeira	10,42
4	Sangradouros/ Bigodes	Un	112	Pá carregadeira	31,55
5	Revestimento primário (cascalhamento)	km	7,3	Pá carregadeira + Caminhão Basculante + Moto Niveladora + Rolo Compactador	675,4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Prefeitura e você, juntos por uma cidade cada vez melhor
Rua Brasil, 1487 – Campo Mourão – PR CEP: 87301-140
CNPJ: 75.904.524/0001-06 – Fone (044) 3518-1144



8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO BIMESTRAL (2015)						PERIODO DE EXECUÇÃO BIMESTRAL (2016)					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º						
1-Processo de aquisição de combustível					X	X						
2-Execução dos serviços							X	X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Sérgio Francisco Dassi	 Sérgio F. Dassi Engenheiro Agrônomo CREA 10864-D
Cargo:	Engº Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA 10.864-D PR	
Local:	CAMPO MOURÃO PR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Prefeitura e você, juntos por uma cidade cada vez melhor
 Rua Brasil, 1487 – Campo Mourão – PR CEP: 87301-140
 CNPJ: 75.904.524/0001-06 – Fone (044) 3518-1144



Data:	22 de outubro de 2015	Assinatura
-------	-----------------------	------------

12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO, declaro para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho

Nome	Regina Massaretto Bronzel Dubay	
Cargo	Prefeita Municipal	
CPF:	027.030.269-78	
Local:	Campo Mourão – PR	
Data:	22/10/2015	
		Assinatura

**13- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR / SEAB
 (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)**

<i>EM ANEXO.</i>		
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	Campo Mourão	
Data:	22/10/2015	
		Assinatura
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	<i>PAULO ALESSANDRO AGOSTINI</i>	
CPF:	<i>943876309-06</i>	
Local:	<i>CAMPO MOURÃO</i>	
Data:	<i>12/11/15</i>	
		Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Prefeitura e você, juntos por uma cidade cada vez melhor
Rua Brasil, 1487 – Campo Mourão – PR CEP: 87301-140
CNPJ: 75.904.524/0001-06 – Fone (044) 3518-1144



(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

PARECER

Município: CAMPO MOURÃO

Referente: 2º Aditivo ao Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais 2013 – Convênio nº 599/2013 (protocolo 11.914.615-1)

Considerações:

O município de CAMPO MOURÃO por meio de sua Prefeita e representante legal a Sra. REGINA MASSARETTO BRONZEL DUBAY, apresentou o ofício nº 062/2015/SEFAD/DETEC, solicitando a formalização de Termo Aditivo a este Convênio para prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses.

Apresentou os documentos necessários à formalização do Aditivo com novo plano de trabalho e a nova vigência passando para 26/02/2017. Justifica ainda que a prorrogação se faz necessária devido o repasse do recurso financeiro ter sido efetuado somente na data de 02/09/2015. O convênio teve início em 02/10/2013 e o repasse foi realizado em 02/09/2015, justificando a sua prorrogação.

Considerando o exposto e que o Plano de Trabalho foi elaborado por profissional habilitado, respeitando as normas técnicas e diretrizes do programa o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de CAMPO MOURÃO para a celebração de Aditivo ao Convênio.

Fiscal

Engº Agrº Paulo A. Agostini
SEAB/DEAGRO

Gestor

Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Campo Mourão – PR, 12/11/2015

FOLHA DE INFORMAÇÃO

DATA: 12 de novembro de 2015
PARA: DEAGRO
ASSUNTO: 2º Aditivo do Convênio – Recuperação da Trafegabilidade 2013
PROTOCOLO Nº: 13.705.717-4
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Segue anexada a este protocolado a seguinte documentação do município de CAMPO MOURÃO para celebração do 2º Aditivo de Convênio do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais 2013 para prorrogação de vigência.

DOCUMENTOS	Página
Cópias dos Termos de Convênio, Aditivos, Publicações e Planos de Trabalho já celebrados	6-26
Ofício do NR-SEAB	27-29
Ofício da Prefeita	30
Relatório Técnico do Município	31
CND de Tributos Federais e INSS (vigência: 16/02/2016)	32
CND de Tributos Estaduais (vigência: 17/02/2016)	33
CEF / CRF-FGTS (vigência: 10/12/2015)	34
Plano de Trabalho	35-39
Parecer do Núcleo Regional	40

Atenciosamente,



Paulo Alessandro Agostini
Engº Agrônomo CREA-PR: 68.929/D
SEAB/DEAGRO

Gestor do Convênio
Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da SEAB